

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE DISTRATO

“Termo de Distrato do Contrato 311/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, serviços auxiliares e de limpeza, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da sede e unidades desse Município, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Walterson Ribeiro Coutinho**, ao fim assinado, e a Empresa **VLS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 10.679.921/0001-86, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 122, Sala 01, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê/Ba, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, Portador do RG de n.º 1436168 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF de n.º 184.405.255-91, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, 152, Iraquara/Ba, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **VLS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 10.679.921/0001-86, estabelecida à **Rua Sete de Setembro, 122, Sala 01, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê/Ba**, representada pelo Senhor **Vanilson Sobral de Souza Filho**, Sócio Administrador, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 28 de novembro de 2016, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato de **prestação de serviços de apoio administrativo, serviços auxiliares e de limpeza, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da sede e unidades desse Município – Contrato 311/2017**, firmado entre as partes em 03 de julho de 2016, cujo último aditivo de prazo fora assinado em 22 de outubro de 2022, **com fim da vigência em 22 de maio de 2022**, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e do Contratado, sob os termos constantes deste instrumento, revogam-se, portanto, a

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

CNPJ 13.922.596/0001-29

partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto do **Contrato 311/2017**.

Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato 311/2017**, que tem por objeto a **prestação de serviços de apoio administrativo, serviços auxiliares e de limpeza, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da sede e unidades desse Município**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Iraquara/Ba, em 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal =

VLS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Vanilson Sobral de Souza Filho

Sócio Administrador

Testemunhas:

1 -NOME: **Valdircio Gonçalves da Silva Filho** / Assinatura _____
CPF: 003.231.095-19

2 -NOME: **Clécia Araújo Lázaro** / Assinatura _____
CPF: 074.583.815-40

Prefeitura Municipal de Iraquara



Locação de Maquinas, Equipamentos, Comercio e Serviços

EIRELI: CNPJ 10.679.921/0001-86

Rua Rogério Nunes Dourado, 27, apto 01, Centro, Irecê - Bahia - CEP 44.900-000

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA BAHIA

Senhor Prefeito.

Contrato Administrativo **311/2017**

VLS Locação de Maquinas, Equipamentos, Comércio E serviços LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Rogério Nunes Dourado, n 27ª, centro, Irecê-Ba, inscrito no CNPJ sob o n 10.679.921/0001-86, neste ato representado por seu sócio Administrador, VANILON SOBRAL DE SOUZA FILHO, RG n 14.057.568-53 SSP/BA, CPF n 049.105.645-19, Brasileiro, solteiro e empresário, vem perante ao senhor.

VeZ que o contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio administrativo, serviços auxiliares e de limpeza no município de Iraquara-Ba.

Nessa toada a rescisão amigável do contrato administrativo em epigrafe, fulcro no art 79 inc II, da referida lei de licitações 8.666/93, tendo em vista esta empresa não possuir mais condições, para a prestação do serviço.

Neste termos:

Pede Deferimento.

IRECÊ-BA, 03 de Maio de 2022



VLS Locação de Maquinas, Equipamentos, Comércio E serviços LTDA-ME

CNPJ 10.679.921/0001-86

ADMINISTRADOR: VANILSON SOBRAL DE SOUZA FILHO